



DECRETO DO PREFEITO

Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.356, de 22 de novembro de 1984.

"Denomina Via Pública."

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que o saudoso João Cardoso, falecido recentemente, foi um cidadão dinâmico, trabalhando em favor do povo cajamarense, eleito vereador à Câmara Municipal, na primeira legislatura no período de 1960 a 1963, tendo ainda familiares residindo no Município;

D E C R E T A:

Artigo 1º - A estrada da Servidão existente no Distrito do Polvilho, passa a denominar-se VEREADOR JOÃO CARDOSO, como homenagem a esse munícipe, cujo falecimento provocou consternação na Comunidade Cajamarense.

Artigo 2º - A Diretoria de Serviços Municipais ficará incumbida de providenciar a colocação das placas toponímicas.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto, correrão por conta de verbas próprias do Orçamento vigente, suplementadas se necessário.



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO DO PREFEITO Nº 1.356/84-F1s.02.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, em 22 de novembro de 1984.

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.

JOSE COSTA CAMPOS
Diretor de Administração